



# Município de Santa Cruz do Sul

## Procuradoria Geral

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - CEP 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 4.950, DE 30 DE JULHO DE 1999.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis e de conformidade com o item 1, do artigo 3º, da Lei nº 3.293, de 28 de dezembro de 1998, e artigo 4º, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1998,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 0200 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0201.03070202.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

3.1.1.3 - Obrigações Patronais (10) .....R\$ 60.000,00  
**Soma.....R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08411902.023 - Manutenção e Conservação de Escolas Municipais de Educação Infantil

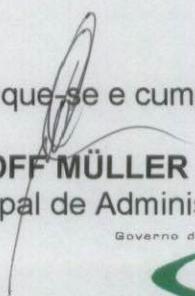
3.1.1.1 - Pessoal Civil (109) .....R\$ 60.000,00  
**Soma.....R\$ 60.000,00**

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de julho de 1999.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretária Municipal de Administração

